



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000023/2025
Processo: 10539-00 2025

Parecer Jefferson Da Silva Januário - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A presente proposição trata do Projeto de Lei 000023/2025, que "Institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Descarte Adequado do Lixo no Município de Juiz de Fora".

Referido Projeto de Lei preenche os requisitos legais, bem como não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo.

Como é sabido, os resíduos sólidos apresentam atualmente um problema ambiental e o descarte de resíduos sólidos sem consciência e da produção descomedida, acabam por criar o desequilíbrio ecológico no meio ambiente.

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu art. 72, inciso XVIII, acrescido pela Resolução 1.357, de 11 de janeiro de 2023, dispõe que:

"Art. 72 (...)

(...)

XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável;

b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;

d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município;

e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município;

g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência."



Isto posto, após análise de todo o processado, não se vislumbra razões que possam impedir o prosseguimento do feito nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, liberamos para que siga seus trâmites legais até o Plenário, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de março de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV